

DOCUMENTO ORIENTADOR PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS

Este documento tem como finalidade apresentar, de maneira clara e sistematizada, os perfis profissionais passíveis de contratação para o atendimento aos estudantes com necessidades específicas no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB). A presença desses profissionais no cotidiano institucional representa uma ação estratégica para promover a equidade, ampliar o acesso, garantir a permanência e favorecer a participação plena desses estudantes nos processos de ensino e aprendizagem. Assim, o documento se constitui como um instrumento de apoio ao planejamento institucional, especialmente no que diz respeito à identificação e à justificativa das demandas por serviços especializados de apoio educacional.

A partir da análise das necessidades identificadas nas diversas unidades do Instituto, são descritos os seguintes perfis profissionais: **Alfabetizador de Jovens e Adultos, Assistente Educacional Inclusivo, Audiodescritor, Cuidador, Ledor, Psicopedagogo, Tradutor Intérprete de Libras e Transcritor Braille**. Cada um desses profissionais desempenha um papel específico e complementar no atendimento às singularidades dos(as) estudantes, contribuindo para a superação de barreiras que dificultam ou impedem o pleno desenvolvimento acadêmico e/ou social. Ao delinear as atribuições e características de cada perfil, este documento visa orientar a contratação desses profissionais, garantindo que suas funções estejam alinhadas às reais demandas dos(as) estudantes e às diretrizes institucionais de inclusão.

Portanto, mais do que uma descrição de cargos, este documento busca fornecer subsídios técnicos e operacionais que favoreçam a tomada de decisões assertivas nos processos de contratação. Ao reconhecer a complexidade e a diversidade das necessidades dos(as) estudantes, o IFPB reafirma seu compromisso com uma educação pública, gratuita e inclusiva, que respeita as diferenças e promove o direito à aprendizagem para todos(as).

ALFABETIZADOR DE JOVENS E ADULTOS

NOME DO CARGO	Alfabetizador de Jovens e Adultos
CBO	2312-05
DESCRIÇÃO SUMÁRIA	Ensinam a ler, escrever e a realizar cálculos básicos; atuam criando ambientes de aprendizagem extraclasse através de metodologias inclusivas; integram os saberes cotidianos dos(as) estudantes tomando como base os seus conhecimentos prévios; avaliam os(as) estudantes de forma processual para identificar seus avanços; participam na elaboração do projeto pedagógico; auxiliam no planejamento do curso de acordo com as diretrizes educacionais; atuam em reuniões administrativas e pedagógicas; ajudam na organização de eventos e atividades sociais, culturais e pedagógicas; utilizam capacidades de comunicação para o desenvolvimento das atividades pedagógicas.
ATRIBUIÇÕES	<ol style="list-style-type: none">I. Realizar atividades auxiliares, acessórias e instrumentais de nível básico necessárias para a execução dos processos relacionados aos produtos e serviços das unidades dos órgãos e entidades, inclusive por meios eletrônicos;II. Avaliar as necessidades didático-pedagógicas dos(as) estudantes com necessidades específicas e tomar decisões no âmbito do seu desenvolvimento, visando o desenvolvimento das múltiplas dimensões dos(as) estudantes com necessidades específicas;III. Articular conhecimentos da Didática progressista à alfabetização de jovens e adultos com necessidades específicas;IV. Dominar conhecimentos de planejamento didático-metodológico para articulação de metodologias diferenciadas, lúdicas, animações, vídeos-aula, visando o desenvolvimento

integral de estudantes com necessidades específicas, fomentando a interação com toda a comunidade acadêmica;

- V. Desenvolver pesquisas e produção de material didático-pedagógico para colaborar com o processo de ensino-aprendizagem;
- VI. Contribuir para a orientação de docentes e equipes multiprofissionais, observando as particularidades das pessoas com necessidades específicas, visando o desenvolvimento integral dos(as) estudantes;
- VII. Elaborar relatórios bimestrais dos acompanhamentos e intervenções realizadas acerca do desempenho dos(as) estudantes atendidos(as);
- VIII. Procurar manter saudáveis as relações de trabalho internas e externas necessárias para o bom desempenho das atividades profissionais;
- IX. Participar de reuniões inerentes às atividades profissionais desempenhada;
- X. Auxiliar nas adaptações curriculares necessárias, observando as necessidades de formação dos(as) estudantes, buscando desenvolver alternativas às desenvolvidas em sala de aula;
- XI. Prestar apoio especializado necessário ao acesso às propostas de integração curricular, que envolvem a formação profissional e média;
- XII. Elaborar atividades para serem desenvolvidas articuladas aos conhecimentos no âmbito da proposta curricular nas salas de aulas regulares;
- XIII. Orientar professores e equipes multiprofissionais no que se refere às particularidades dos(as) estudantes atendidos(as);
- XIV. Resignificar a utilização de recursos pedagógicos, visando o aperfeiçoamento do processo de leitura e escrita dos(as) estudantes atendidos(as);
- XV. Trocar experiências com docentes e equipes multiprofissionais para avançar no processo

educativo;

- XVI. As atividades constantes deste serviço poderão ser desempenhadas em sala de aula, como também junto à Sala de Recursos Multifuncionais e outros espaços localizados nos Campi, nos horários em que houver atendimento aos estudantes, bem como o acompanhamento dos(as) estudantes, preferencialmente em contraturno;
- XVII. Participar das reuniões dos conselhos escolares, planejamentos pedagógicos, colaborando com os profissionais envolvidos com a educação;
- XVIII. Ter atitude de respeito e compromisso com a cultura e os saberes dos(as) estudantes com necessidades específicas;
- XIX. Colaborar para a complementação do currículo, contribuindo para a acessibilidade aos conteúdos ministrados no curso;
- XX. Proporcionar aos(às) estudantes os saberes necessários à leitura e escrita e a apropriação de conhecimentos que vão além do senso comum;
- XXI. Utilizar novas tecnologias de informação e comunicação para avançar nos processos pedagógicos de leitura e escrita, despertando a curiosidade dos(as) estudantes pelo processo educativo da instituição;
- XXII. Avaliar e auto avaliar-se durante o processo educativo;
- XXIII. Dominar métodos e técnicas de alfabetização e letramento de Jovens e Adultos;
- XXIV. Criar clima favorável ao processo de ensino e aprendizagem dos(as) estudantes atendidos(as);
- XXV. Os registros de todas as ações deverão ser realizados pelo alfabetizador de jovens e adultos segundo as normas da CLAI, na forma e nos prazos por esta estabelecidos, devendo haver registros paralelos por estudante, onde constem data, hora, local e duração do atendimento, conteúdos trabalhados, finalidade, lista de presença e outras informações solicitadas pela

	CLAI; XXVI. Executar outras atribuições pertinentes à função, não especificadas acima.
FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA	Curso superior na área de educação com especialização e/ou curso(s) de formação no âmbito da Educação de Jovens e Adultos. Experiência mínima 6 (seis) meses.

ASSISTENTE EDUCACIONAL INCLUSIVO	
NOME DO CARGO	Assistente Educacional Inclusivo
CBO	2392
DESCRIÇÃO SUMÁRIA	<p>Promovem a educação de estudantes com necessidades educativas específicas, ensinando-os a expressar-se, resolver problemas e atividades da vida diária, desenvolver habilidades, atitudes e valores; desenvolvem atividades funcionais, avaliando as necessidades educacionais dos(as) estudantes; realizam atividades como: planejar, avaliar, elaborar materiais, pesquisar e divulgar conhecimentos da área.</p> <p>Seu trabalho envolve o auxílio na adaptação do ambiente e das atividades, o apoio no desenvolvimento de habilidades técnicas e práticas, a mediação social e emocional em sala de aula, a promoção da autonomia e a colaboração constante com a CLAI e a equipe pedagógica. A abordagem personalizada e focada nas necessidades do estudante é essencial para garantir que ele tenha as melhores condições</p>

	<p>para aprender e se desenvolver dentro do curso, alcançando seu máximo potencial. O papel do assistente educacional inclusivo é muito dinâmico e adaptável, prioritariamente focado no suporte ao estudante com TEA para que ele se sinta incluído, respeitado e capaz de alcançar seu potencial acadêmico e social. O profissional deve ser paciente, flexível e estar constantemente atualizado sobre novas abordagens e técnicas para trabalhar com esse público. O assistente educacional inclusivo deve trabalhar em estreita colaboração com professores, coordenadores de curso, CLAI, equipe pedagógica e psicólogos, garantindo que todos os aspectos da educação do aluno estejam sendo acompanhados de forma integrada.</p>
ATRIBUIÇÕES	<ol style="list-style-type: none">I. Facilitar a comunicação: o assistente educacional inclusivo ajuda a adaptar a comunicação para que o estudante compreenda as instruções, orientações e atividades propostas;II. Auxiliar na organização do ambiente escolar: ele pode orientar a organização do espaço de modo a tornar o ambiente mais confortável e acessível ao estudante com TEA ou outra necessidade específica, modificando o ambiente escolar, quando necessário, para reduzir estímulos excessivos ou distrações;III. Adaptar materiais didáticos: sugerir, planejar, junto ao professor regente, a adequação dos materiais pedagógicos conforme as necessidades do estudante, seja com mais recursos visuais, gráficos ou instruções mais simples e objetivas;IV. Estimular interações sociais: incentivar a interação do estudante com seus colegas de classe, ajudando a estabelecer relações e a participar das atividades em grupo dentro de sala de aula, nos diferentes espaços do campus e em atividades externas;V. Ensinar comportamentos sociais adequados: orientar o estudante sobre como reagir e se comportar em diferentes situações sociais, como por exemplo, pedir ajuda ou expressar suas

emoções de maneira adequada;

- VI. Prevenir comportamentos disruptivos: identificar sinais de sobrecarga sensorial, estresse ou ansiedade. O profissional deve ser capaz de reconhecer sinais de stress ou sobrecarga emocional no estudante, saber como intervir de maneira eficaz, evitando comportamentos disruptivos, agressivos ou crises de pânico. Isso inclui o uso de técnicas de autorregulação e intervenção de maneira adequada para evitar crises ou comportamentos agressivos;
- VII. Redirecionar comportamentos: ajudar o estudante a lidar com desafios comportamentais, oferecendo alternativas mais apropriadas;
- VIII. Utilizar estratégias de autorregulação: implementar estratégias para ajudar o estudante a controlar suas emoções e comportamentos, como o uso de técnicas de relaxamento;
- IX. Promover a inclusão: trabalhar para garantir que o estudante atendido participe de atividades escolares, adaptando a rotina escolar às suas necessidades específicas, quando necessário, e estimulando ao máximo o desenvolvimento de suas potencialidades;
- X. Contribuir no desenvolvimento do estudante com TEA ou outra necessidade específica acompanhando o conteúdo das aulas e seguindo o Plano Educacional Individualizado (PEI) construído para o estudante, considerando suas especificidades e os objetivos definidos pela equipe multidisciplinar;
- XI. Atuar na sala de aula e nos espaços físicos do campus para viabilizar o acesso dos(as) estudantes com TEA ou outra necessidade específica aos conhecimentos e conteúdos curriculares por meio da adequação de atividades didático-pedagógicas e da disponibilização de recursos de acessibilidade referentes aos estudantes que atender no período de trabalho, sob a orientação e supervisão do professor regente e do professor do atendimento educacional especializado;

	<p>XII. Auxiliar na organização das estratégias e dos recursos, a partir das necessidades específicas do estudante, para contribuir, junto à equipe multidisciplinar, na elaboração do Plano Educacional Individualizado, com base no planejamento do professor regente, em consonância ao referencial curricular previsto para o ano letivo do estudante sob a orientação e supervisão do professor regente e do professor do atendimento educacional especializado;</p> <p>XIII. Registrar o processo de desenvolvimento de aprendizagem do estudante, com anotações das intervenções e adequações didático-pedagógicas e os resultados alcançados, por meio de relatórios periódicos;</p> <p>XIV. Participar dos encontros de formação continuada, palestras, fóruns, cursos e encontros oferecidos pela CLAI do campus e pela Coordenação de Acessibilidade e Inclusão (CAI);</p> <p>XV. Participar das reuniões dos conselhos escolares e planejamentos pedagógicos, quando solicitado pelo(a) coordenador(a) da CLAI, colaborando com os profissionais envolvidos com a educação e oferecendo informações sobre os estudantes que são acompanhados pelo Assistente Educacional Inclusivo, favorecendo a aproximação do mesmo com a equipe docente, equipe pedagógica e outros atores envolvidos com a educação;</p> <p>XVI. Executar outras atribuições pertinentes à função, não especificadas acima.</p>
FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA	<p>Curso superior na área de educação, com especialização e/ou curso(s) de formação na área de educação especial.</p> <p>Experiência mínima 6 (seis) meses.</p>

AUDIODESCRITOR

NOME DO CARGO	Audiodescritor
CBO	2614-30
DESCRIÇÃO SUMÁRIA	<p>Traduzir, na forma escrita, textos de qualquer natureza, de um idioma para outro, considerando as variáveis culturais, bem como os aspectos terminológicos e estilísticos, tendo em vista um público-alvo específico. Interpretam oralmente, de forma simultânea ou consecutiva, discursos, debates, textos, formas de comunicação eletrônica, respeitando o respectivo contexto e as características culturais das partes. Tratam das características e do desenvolvimento de uma cultura, representados por sua linguagem.</p> <p>O audiodescritor é o profissional responsável por elaborar e narrar descrições objetivas e detalhadas de elementos visuais, como cenas, expressões, gestos, figurinos, ambientes e outras informações relevantes, para torná-los acessíveis a pessoas com deficiência visual. Seu trabalho pode abranger áreas como educação, teatro, cinema, televisão, eventos, exposições e materiais educativos. A função exige domínio da linguagem clara e concisa, sensibilidade para interpretar imagens e compromisso com a acessibilidade e inclusão.</p>
ATRIBUIÇÕES	<ol style="list-style-type: none">I. Elaborar e narrar descrições objetivas e detalhadas de elementos visuais, como cenas, expressões, gestos, figurinos, ambientes e outras informações relevantes, para torná-los acessíveis a pessoas com deficiência visual;II. Participar das reuniões dos conselhos escolares e planejamentos pedagógicos, colaborando com os profissionais envolvidos com a educação. Ter conhecimento sobre as disciplinas dos

cursos atendidos;

III. Ter domínio das técnicas de leitura como:

- Boa dicção;
- Entoação, regularidade da altura da voz, a depender do ambiente;
- Ritmo;
- Recursos gráficos para compreensão dos textos;
- Rodapé;
- Adequação da velocidade da leitura ao contexto;
- Descrever/interpretar mapas, gráficos, imagens, etc;
- Dar ênfase e variações de vozes de acordo com a necessidades dos(as) estudantes em atendimento;

IV. Narrar conteúdos/conhecimentos a partir de textos, redação, revistas;

V. Colaborar com o processo de ensino e aprendizagem dos(as) estudantes atendidos(as) no âmbito institucional;

VI. Colaborar com o processo de desenvolvimento das múltiplas dimensões das necessidades específicas dos(as) estudantes atendidos(as);

VII. Estabelecer vínculo de respeito e diálogo com os(as) estudantes que necessitem de tal serviço;

VIII. Dos(as) estudantes com deficiência visual:

- Deverá acompanhar os(as) estudantes que necessitem de seus serviços em atividades externas, inclusive visitas técnicas, estágios curriculares obrigatórios e trabalhos de campo, desde que estejam vinculadas ao processo de ensino-aprendizagem.
- Os registros de todas as ações deverão ser realizados pelo(a) audiodescritor(a) segundo as normas da CLAI, na forma e nos prazos por este estabelecidos, devendo haver registros

	<p>paralelos por estudante, onde constem data, hora, local e duração do atendimento, conteúdos trabalhados, finalidade, lista de presença e outras informações solicitadas pela CLAI, etc.</p> <p>IX. Executar outras atribuições pertinentes à função, não especificadas acima.</p>
FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA	<p>Curso superior na área de educação e/ou comunicação com especialização e/ou curso(s) de formação na área de audiodescrição (técnicas de descrição, tradução audiovisual, etc).</p> <p>Experiência mínima 6 (seis) meses.</p>

CUIDADOR	
NOME DO CARGO	Cuidador
CBO	5162-10
DESCRIÇÃO SUMÁRIA	Cuidam de jovens, adultos e idosos, a partir de objetivos estabelecidos por instituições especializadas ou responsáveis diretos, zelando pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer da pessoa assistida.
ATRIBUIÇÕES	<ol style="list-style-type: none"> I. Deslocar com segurança e adequadamente a pessoa com necessidade específica, com os cuidados que ela necessita de acordo com suas necessidades precípua, verificando acessos adequados para seu deslocamento, evitando possíveis barreiras arquitetônicas; II. Possuir conhecimento sobre cuidados básicos de atividades da vida diária e prática do cotidiano dos(as) estudantes atendidos(as) (auxiliar na alimentação dos(as) que apresentam

dificuldades motoras dos membros superiores, realizar a higiene bucal após a alimentação e nos casos de sialorréia, realizar a higiene corporal/íntima e trocas de fraldas e de vestuário, se necessário);

- III. Buscar informações sobre a pessoa com necessidades específicas e compreender indicações básicas contidas no registro escolar do(a) estudante relativas às necessidades específicas, buscando conhecer melhor o(a) estudante atendido(a);
- IV. Manter em segurança dados básicos sobre contatos dos(as) estudantes e seus responsáveis;
- V. Saber abordar o(a) estudante para realizar os cuidados pessoais, bem como auxiliá-lo(a), quando necessário, para o uso do banheiro;
- VI. Conhecer sobre adequação postural para a pessoa com pouca ou nenhuma mobilidade e movimento corporal nos cuidados necessários, verificando quais as adaptações a serem feitas para o(a) estudante antes, durante e após as aulas e também em outros espaços comuns aos(às) estudantes;
- VII. Saber abordar os responsáveis pelo estudante, mantendo contínua comunicação entre os pais e o IFPB, transmitindo confiança, respeito e responsabilidade em relação ao estudante e ao seu serviço;
- VIII. Ter atitudes favoráveis à quebra de barreiras atitudinais. O(a) cuidador(a) deve intervir quando identificar atitudes que atentem contra o direito da pessoa com deficiência, comunicando ao responsável/fiscal todas as informações sobre a ocorrência;
- IX. Acompanhar e auxiliar o(a) estudante com necessidades específicas no desenvolvimento das atividades rotineiras, cuidando para que ela tenha suas necessidades básicas (fisiológicas e outras) satisfeitas, fazendo por ela somente as atividades que ela não consiga fazer de forma autônoma;

- X. Atuar como elo entre o(a) estudante atendido(a), a família e a equipe da instituição;
- XI. Escutar, ser atento e ser solidário com o(a) estudante atendido(a);
- XII. Auxiliar nos cuidados e hábitos de higiene;
- XIII. Estimular e ajudar na alimentação e na constituição de hábitos alimentares;
- XIV. Auxiliar na locomoção e em atividades físicas, tais como: andar, tomar sol e exercícios físicos;
- XV. Estimular atividades de lazer e ocupacionais;
- XVI. Realizar mudanças de posição para maior conforto da pessoa e, quando necessário, realizar massagens de conforto;
- XVII. Comunicar à equipe da instituição sobre quaisquer alterações de comportamento do(a) estudante atendido(a);
- XVIII. Acompanhar outras situações que se fizerem necessárias para a realização das atividades cotidianas do(a) estudante com necessidades específicas durante a permanência na instituição;
- XIX. Administrar medicações, conforme a prescrição e orientação da equipe de saúde;
- XX. Comunicar à equipe de saúde, professores(as), coordenador(a) do curso, coordenador(a) da CLAI e familiares sobre mudanças no estado de saúde do(a) estudante atendido(a);
- XXI. Identificar situações que se fizerem necessárias para a melhoria da qualidade de vida do(a) estudante atendido(a);
- XXII. Realizar registros das ações desenvolvidas diariamente e apresentar relatórios segundo as normas da CLAI, na forma e prazos por esta estabelecidos;
- XXIII. Manter-se atualizado em sua área profissional em relação ao público atendido, suas deficiências e outros aspectos buscando sempre o melhor atendimento;
- XXIV. Acompanhar os(as) estudantes que necessitem de seus cuidados em atividades externas,

	<p>inclusive visitas técnicas, estágios curriculares obrigatórios e trabalhos de campo, desde que estejam vinculadas ao processo de ensino-aprendizagem;</p> <p>XXV. Participar das reuniões dos conselhos escolares e planejamentos pedagógicos, colaborando com os profissionais envolvidos com a educação, levando a comunidade a conhecer o profissional cuidador, bem como oferecer informações sobre os(as) estudantes que são acompanhados(as), favorecendo a aproximação do mesmo com a equipe docente, equipe pedagógica e outros atores envolvidos no processo educativo. Todas as participações deverão ser registradas pelos prestadores de serviços da CONTRATADA segundo as normas da CLAI, na forma e nos prazos por esta estabelecidos;</p> <p>XXVI. Executar outras atribuições pertinentes à função, não especificadas acima.</p>
FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA	<p>Ensino Médio Completo + Curso(s) de formação na área de cuidador de idosos e/ou escolar.</p> <p>Experiência mínima 6 (seis) meses.</p>

LEDOR	
NOME DO CARGO	Ledor
CBO	2392-15
DESCRIÇÃO SUMÁRIA	Realizam a leitura de textos em voz alta de forma imparcial para pessoas com deficiência visual, dislexia, deficiência intelectual, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção (TDAH)

	<p>ou outras dificuldades de atenção, leitura e escrita. Sua função é ser um(a) mediador(a) da informação, lendo materiais diversos, como provas, gráficos e livros, de maneira que a pessoa atendida possa ter acesso completo ao conteúdo, garantindo a equidade no processo de aprendizagem e avaliação.</p>
ATRIBUIÇÕES	<ol style="list-style-type: none">I. Realizar leituras para pessoas com deficiência visual, dislexia, deficiência intelectual, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção (TDAH) ou outras dificuldades de atenção, leitura e escrita;II. Realizar a leitura de textos, questões e outros materiais de forma fluida e com entonação adequada, sem interferir na compreensão do conteúdo;III. Acompanhar regularmente os(as) estudantes durante o desenvolvimento das atividades escolares que envolvam leitura, interpretação e escrita;IV. Descrever detalhadamente gráficos, imagens, tabelas e mapas para que o(a) estudante consiga compreender suas informações;V. Adaptar a leitura de questões para pessoas com dificuldades de leitura, respeitando a formatação original do texto;VI. Em avaliações, transcrever as respostas ditadas pelo estudante;VII. Estudar e pesquisar a terminologia técnica presente nos materiais para assegurar a correta pronúncia de termos e fórmulas;VIII. Atuar como um mediador da informação, permitindo que o estudante realize a prova e os estudos com autonomia e em igualdade de condições com os demais;IX. Manter sigilo sobre o conteúdo das provas e dos dados pessoais dos estudantes, limitando-se à leitura e descrição objetiva dos materiais;X. Manter comunicação constante com professores para solicitar materiais antecipadamente.

	<ul style="list-style-type: none"> XI. Realizar leituras de textos heterogêneos para estudantes que encontrem algum tipo de distúrbio na leitura e escrita; XII. Ter disponibilidade para repetição de leitura de textos e questões de acordo com a necessidade dos(as) estudantes em atendimento; XIII. Fomentar o processo de leitura e escrita dos(as) estudantes em atendimento; XIV. Tornar compreensível o sentido do que está sendo lido e escrito; XV. Realizar as atividades constantes deste serviço em sala de aula, na Sala de Recursos Multifuncionais e/ou outros espaços do campus, nos horários das aulas e/ou no contraturno; XVI. Acompanhar os(as) estudantes que necessitem de seus serviços em atividades externas, inclusive visitas técnicas, estágios curriculares obrigatórios e trabalhos de campo, desde que estejam vinculadas ao processo de ensino-aprendizagem; XVII. Registrar os atendimentos realizados para cada estudante onde constem data, hora, local e duração do atendimento, conteúdos trabalhados, finalidade, lista de presença e outras informações solicitadas pela CLAI; XVIII. Registrar todas as ações realizadas segundo as normas da CLAI, na forma e nos prazos por esta estabelecidos, devendo haver registros paralelos por estudante; XIX. Executar outras atribuições pertinentes à função, não especificadas acima.
FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA	<p>Curso superior em qualquer área + curso(s) de formação na área de leitor.</p> <p>Experiência mínima 6 (seis) meses.</p>

PSICOPEDAGOGO

NOME DO CARGO	Psicopedagogo
CBO	2394-25
DESCRIÇÃO SUMÁRIA	Implementam, avaliam, coordenam e planejam o desenvolvimento de projetos pedagógicos/instrucionais nas modalidades de ensino presencial e/ou a distância; participam da elaboração, implementação e coordenação de projetos de recuperação de aprendizagem, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem. Atuam em cursos acadêmicos e/ou corporativos em todos os níveis de ensino para atender as necessidades específicas dos(as) estudantes, acompanhando e avaliando os processos educacionais. Viabilizam o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar e as associações a ela vinculadas.
ATRIBUIÇÕES	<ol style="list-style-type: none">I. Respeitar o Código de Ética profissional;II. Contribuir para a excelência da gestão dos processos pedagógicos da instituição no âmbito do atendimento educacional especializado aos(às) estudantes com necessidades específicas;III. Identificar as demandas dos(as) estudantes com necessidades específicas, buscando atendê-las na sua integralidade;IV. Pesquisar recursos psicopedagógicos para facilitar o processo educativo de estudantes com necessidades específicas, apoiando e suplementando os serviços educacionais da instituição;V. Colaborar com a atualização dos docentes, visando atender às demandas dos estudantes com necessidades específicas, nos conhecimentos pertinentes ao seu bom desempenho;

- VI. Prestar assessoria aos(às) estudantes com necessidades específicas do IFPB;
- VII. Atuar como articulador(a) entre os(as) estudantes, a família e as equipes multiprofissionais do IFPB;
- VIII. Manter sigilo das informações que porventura venha a tomar conhecimento;
- IX. Atuar no fomento à acessibilidade dos serviços e atividades-fim da instituição;
- X. Colaborar com equipes multiprofissionais e docentes para criar estratégias de desenvolvimento do processo educativo dos(as) estudantes com necessidades específicas;
- XI. Colaborar com a elaboração de avaliação diferenciada em articulação com docentes e equipe multiprofissional para atender aos(às) estudantes com déficit cognitivo, objetivando o desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem;
- XII. Realizar as atividades constantes deste serviço em sala de aula, na Sala de Recursos Multifuncionais e/ou outros espaços do campus, nos horários das aulas e/ou no contraturno;
- XIII. Colaborar com a adaptação de recursos didático-pedagógicos (avaliações, exercícios, textos, etc.), visando o desenvolvimento das múltiplas dimensões dos(as) estudantes atendidos(as);
- XIV. Participar das reuniões dos conselhos escolares e planejamentos pedagógicos, colaborando com os profissionais envolvidos com a educação, levando a comunidade a conhecer o profissional psicopedagogo, bem como oferecer informações sobre os(as) estudantes que são acompanhados(as), favorecendo a aproximação do mesmo com a equipe docente, equipe pedagógica e outros atores envolvidos no processo educativo. Todas as participações deverão ser registradas pelos prestadores de serviços da CONTRATADA segundo as normas da CLAI, na forma e nos prazos por esta estabelecidos;
- XV. Executar outras atribuições pertinentes à função, não especificadas acima.

FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA	Formação de Nível Superior em Psicopedagogia. Experiência mínima 6 (seis) meses.
-------------------------------	---

TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS	
NOME DO CARGO	Tradutor Intérprete de Libras
CBO	2614-25
DESCRIÇÃO SUMÁRIA	Traduzem, na forma escrita, textos de qualquer natureza, no par linguístico Libras - Português, considerando as variáveis culturais, bem como os aspectos terminológicos e estilísticos, tendo em vista um público-alvo específico. Interpretam oralmente e/ou na língua de sinais, de forma simultânea ou consecutiva, de um idioma para outro, discursos, debates, textos, formas de comunicação eletrônica, respeitando o respectivo contexto e as características culturais das partes. Tratam das características e do desenvolvimento de uma cultura, representados por sua linguagem.
ATRIBUIÇÕES	<ol style="list-style-type: none"> I. Ler, compreender, decodificar, formatar, revisar e cotejar textos e documentos; consultar especialistas; comparar tradução com original; traduzir em juízo e repartições públicas; descrever conteúdo dos textos e documentos; descrever legibilidade do texto; selecionar textos para tradução; aplicar técnicas de tradução; traduzir para legendas; traduzir para dublagem; gravar conteúdos adaptando-os para a Libras; II. Interpretar simultânea e/ou consecutivamente o discurso; trabalhar em registros linguísticos

diversos; captar o discurso (ver, ouvir e/ou sentir); compreender discursos; decodificar novas expressões linguísticas; cunhar novos termos; transcrever gravações no par linguístico Libras - português; aplicar técnicas de interpretação; construir novos termos da língua de sinais; interpretar em júízo e repartições públicas; descrever o ambiente; interpretar sons do ambiente; confeccionar, solicitar e orientar a utilização de recursos didáticos e de novas tecnologias de informação e comunicação;

III. Pesquisar fontes; consultar dicionários, outras fontes escritas e orais e meios eletrônicos; explicitar novas terminologias; comparar textos de épocas diferentes; estudar área diversa para embasamento teórico; pesquisar etimologias; fazer levantamento bibliográfico; pesquisar estrutura das línguas; estudar temas específicos da interpretação/tradução; pesquisar, obter e aproveitar os recursos disponíveis, dado que as atividades em sala de aula são as mais diversas possíveis; fazer bom uso do diferentes materiais utilizados em sala de aula como página específica do texto, apostilas ou livro didático e de materiais expostos para todos os(as) estudantes como mapas, gráficos, slides, vídeo ou apresentações; pesquisar imagens, animações e esquemas que contribuam com o processo ensino-aprendizagem; registrar e apresentar termos novos desenvolvidos pelos profissionais da instituição para a montagem de dicionário específico de Libras;

IV. Acompanhar os(as) estudantes com deficiência auditiva; avaliar as necessidades dos(as) estudantes; atender às necessidades dos estudantes e dos setores do IFPB; verificar adequação do ambiente (instalações, equipamentos e iluminação); orientar interlocutores; contribuir com cursos de formação na área de Libras; divulgar conhecimentos da área; adequar sistema de comunicação aos(às) estudantes; coordenar equipes de trabalho;

V. Apoiar a acessibilidade aos serviços e às atividades-fim da instituição: secretaria, informática,

reprografia, biblioteca, seminários, reuniões e demais necessidades de caráter comunicativo da pessoa surda;

- VI. Realizar registros das ações desenvolvidas diariamente e apresentar relatórios mensais segundo as normas da CLAI, além de acolher as demandas da comunidade do IFPB que procurem a CLAI e fazer os devidos encaminhamentos. O acolhimento das demandas da comunidade do IFPB deverão ser registrados pelos prestadores de serviços da CONTRATADA segundo as normas da CLAI, na forma e nos prazos por esta estabelecidos;
- VII. Orientar os professores sobre os mecanismos de avaliação coerentes com o uso da primeira língua (LIBRAS) d(a) estudantes surdo(a), valorizando o aspecto semântico e reconhecendo a singularidade linguística a ser refletida ao aspecto formal de Língua Portuguesa;
- VIII. No âmbito dos Campi, participar das reuniões dos conselhos escolares, planejamentos pedagógicos, colaborando com os profissionais envolvidos com a educação, levando a comunidade a conhecer o profissional tradutor intérprete de Libras, bem como oferecer informações sobre os(as) estudantes surdo(a) que são acompanhados pelo serviço de intérprete de Libras, favorecendo a aproximação do mesmo com a equipe docente, equipe pedagógica e outros atores envolvidos com a educação. Todas as participações deverão ser registradas pelos prestadores de serviços da CONTRATADA segundo as normas da CLAI, na forma e nos prazos por esta estabelecidos;
- IX. O profissional da CONTRATADA deverá registrar qualquer solicitação feita por pessoa que não compõe a equipe da CLAI no que se refere à questionamentos em relação ao processo de trabalho dos serviços prestados pela CLAI, solicitação de profissionais para atividades em outros locais fora do Campus, dentre outras informações de competência exclusiva da CLAI. Ao profissional é vedado informar ou direcionar questões fora do campo de atuação do

profissional. Este deve orientar ao solicitante para entrar em contato com a CLAI;

- X. Motivar a interação entre estudantes surdos(as) e ouvintes. O intérprete deve planejar ações que favoreçam não somente a proximidade física, mas também a interação do(a) estudante surdo(a), promovendo a interação social entre estudantes ouvintes e surdos. O intérprete tem um papel fundamental ao estabelecer o elo entre os(as) estudantes surdos(as) e ouvintes, em atividades em grupo de tarefas conjuntas, interpretando conversas paralelas, promovendo o insumo para interações sobre outros assuntos além dos temas da aula. Desta forma, a sua atividade não deve ser apenas de interpretar o discurso do professor (explicações e orientações), mas também de promover a interação;
- XI. Ser modelo linguístico para aquisição da linguagem (língua de sinais e da língua portuguesa - seja oral ou escrita). O intérprete deve saber que esse papel de modelo linguístico permeia toda a ação do intérprete educacional, de alguém que, de certa forma, ensina a língua de sinais para o(a) estudante surdo(a). O intérprete deve estar atento ao fato de que os estudantes conversam, negociam significados e usam intensamente a linguagem para fim educacional o que propicia uma aquisição de linguagem contextualizada (apropriada);
- XII. Desenvolver um papel de tutoria nas aulas, contribuindo com o(a) estudante surdo(a) na execução das tarefas que compõem as aulas. Auxiliar o professor, especificamente com o(a) estudante surdo(a), vendo as questões dos alunos e ajudá-los com atividades de aprendizagem, conforme for apropriado, impactando positivamente no processo ensino-aprendizagem. Para isto, um tempo específico deve ser destinado para esta atividade, que deve ser realizada em contraturno. O intérprete deve solicitar ao professor material para estudo de aulas futuras, visando a apropriação do conteúdo a ser interpretado;
- XIII. Ajudar o(a) estudante surdo(a) a tomar notas (registros) de informações que precisam ser

anotadas na dinâmica da aula, como: orientações dos(as) professores(as), atividade que requer completar uma planilha escrita, na correção de respostas escritas, instruções para atividade individualmente ou em grupos para que estas anotações sirvam como material de estudo; o intérprete deve procurar parceria com o professor, a fim de orientar o docente para possíveis modificações e adaptações em materiais para o(a) estudante surdo(a);

- XIV. Informar continuamente sobre o desenvolvimento do(a) estudante surdo(a), contribuindo com o acompanhamento de sua aprendizagem por meio de informações sobre o estudante para a equipe pedagógica, ou seja, sobre seu progresso, dado que o intérprete é a pessoa que mais interage com o(a) estudante, sendo capaz de compartilhar mais facilmente informações sobre o processo de aprendizagem;
- XV. Contribuir com a autoconfiança e independência do(a) estudante surdo(a), desempenhando um papel significativo na capacitação do(a) estudante para sua autodefesa e autoconfiança. O intérprete deve incentivar o(a) estudante a ter um papel mais ativo na determinação de suas necessidades. O intérprete deve evitar informações e ações que criem, direta ou indiretamente, dependência que desestimulem sua autonomia, autodefesa e autoconfiança, em relação ao profissional intérprete;
- XVI. Quando o(a) intérprete contratado(a) não estiver em sala de aula, deverá destinar horários para o atendimento às demandas, relacionadas aos(às) estudantes surdos(as), em sua carga horária de trabalho, conforme solicitado pela Instituição;
- XVII. Deverá acompanhar os(as) estudantes que necessitem de seus serviços em atividades externas, inclusive visitas técnicas, estágios curriculares obrigatórios e trabalhos de campo, desde que estejam vinculadas ao processo de ensino-aprendizagem;
- XVIII. Executar outras atribuições pertinentes à função, não especificadas acima.

FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA	<p>Formação de Nível Superior com qualificação técnica comprovada, proficiência em tradução e interpretação de LIBRAS e da Língua Portuguesa e/ou cursos de extensão e/ou especialização em tradução e interpretação em Libras.</p> <p>Experiência mínima 6 (seis) meses.</p>
-------------------------------	---

TRANSCRITOR BRAILLE	
NOME DO CARGO	Transcritor Braille
CBO	2392-25
DESCRIÇÃO SUMÁRIA	<p>Reproduzem, em caracteres do alfabeto Braille, conteúdos de textos originalmente impressos no sistema comum de escrita ou vice-versa seguindo as normas técnicas para a produção de textos em Braille, seguindo rigorosamente as técnicas especializadas de leitura para pessoas com deficiência; Executam outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional, ministrando curso de Sistema Braille, auxiliando educandos com deficiência visual no sistema de ensino.</p>
ATRIBUIÇÕES	<p>I. Esse profissional tem como função precípua fazer a Transcrição e editoração eletrônica (formatação) de textos, gráficos, tabelas e diagramas da escrita convencional para a grafia Braille, para fins educacionais, além de: ler atentamente as informações da ordem de serviço para conhecer os parâmetros da publicação; conferir os originais; organizar originais e provas;</p>

- transcrever textos, gráficos, tabelas e diagramas da escrita convencional para a grafia Braille;
- II. Executar editoração eletrônica (formatação) de textos e ilustrações para impressão no sistema Braille;
 - III. Executar digitalização de textos e ilustrações para transcrição da escrita convencional para a grafia Braille; operar microcomputadores e seus respectivos softwares e hardwares para adequação dos textos para as normas técnicas de impressão em Braille; utilizar-se de impressoras para ampliação de fontes para estudantes de baixa-visão e estudantes monoculares;
 - IV. Operar impressoras Braille e imprimir provas e outros materiais, bem como realizar a revisão desses documentos;
 - V. Zelar pela qualidade e eficiência dos serviços a serem executados, observando os prazos estabelecidos nas ordens de serviço;
 - VI. Quando houver; executar outras tarefas correlatas, contribuindo para a perfeita gestão acadêmica;
 - VII. Realizar registros das ações desenvolvidas diariamente e apresentar relatórios mensais segundo as normas da CLAI, além de acolher as demandas da comunidade do IFPB que procurem a CLAI e fazer os devidos encaminhamentos. O acolhimento das demandas da comunidade do IFPB deverão ser registrados pelos prestadores de serviços da CONTRATADA segundo as normas da CLAI, na forma e nos prazos por esta estabelecidos;
 - VIII. Orientar os(as) professores(as) sobre os mecanismos de avaliação coerentes com o uso do Sistema Braille do(a) estudante cego(a), valorizando o aspecto semântico e reconhecendo a singularidade linguística a ser refletida ao aspecto formal de Língua Portuguesa;
 - IX. Participar das reuniões dos conselhos escolares, planejamentos pedagógicos, colaborar com

os profissionais envolvidos com a educação, levando a comunidade a conhecer o(a) profissional transcritor(a) de Braille, bem como oferecer informações sobre os(as) estudantes cegos(as) que são acompanhados(as) pelo serviço de transcrição do Sistema Braille. Todas as participações deverão ser registradas pelos(as) prestadores(as) de serviços da CONTRATADA segundo as normas da CLAI, na forma e nos prazos por esta estabelecidos; desenvolver um papel de tutoria na Sala de Recursos Multifuncionais da CLAI, contribuindo com o(a) estudante cego(a) na execução das tarefas que compõem as aulas;

- X. Produzir materiais para as aulas relacionados aos conteúdos curriculares que sirvam para as aulas e para o estudo do(a) estudante cego(a). O(a) transcritor(a) do Sistema Braille deve dispor-se com o(a) docente, a fim de planejar e orientá-lo(a) para possíveis modificações e adaptações em materiais para o(a) estudante cego(a);
- XI. Contribuir com a autoconfiança e independência do(a) estudante cego(a), desempenhando um papel significativo na capacitação do(a) estudante para sua autodefesa e autoconfiança;
- XII. Pesquisar, obter e aproveitar os recursos disponíveis. O(a) transcritor(a) deve pesquisar sobre tecnologias da informática, estudando e testando novos programas para acessibilidade visual, procurando incentivar a utilização desses recursos pelos(as) estudantes cegos(as) e de baixa visão;
- XIII. Fazer bom uso dos diferentes materiais e recursos a serem utilizados em sala de aula, adaptando os materiais como mapas, gráficos, slides, vídeo ou apresentações para materiais acessíveis em vários formatos, inclusive áudio. O(a) transcritor(a) precisa pesquisar os materiais para confecção que promovam acesso às comunicações que sejam feitas por imagens, animações e esquemas, a fim de contribuir com o processo ensino aprendizagem;
- XIV. Deverá acompanhar os(as) estudantes que necessitem de seus serviços em atividades

	<p>externas, inclusive visitas técnicas, estágios curriculares obrigatórios e trabalhos de campo, desde que estejam vinculadas ao processo de ensino-aprendizagem;</p> <p>XV. Participar das reuniões dos conselhos escolares e planejamentos pedagógicos, colaborando com os profissionais envolvidos com a educação, levando a comunidade a conhecer o profissional psicopedagogo, bem como oferecer informações sobre os(as) estudantes que são acompanhados(as), favorecendo a aproximação do mesmo com a equipe docente, equipe pedagógica e outros atores envolvidos no processo educativo. Todas as participações deverão ser registradas pelos prestadores de serviços da CONTRATADA segundo as normas da CLAI, na forma e nos prazos por esta estabelecidos;</p> <p>XVI. Executar outras atribuições pertinentes à função, não especificadas acima.</p>
FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA	<p>Ensino Médio Completo + Curso de Braille com no mínimo 120h + conhecimentos básicos em informática com domínio em Word.</p> <p>Experiência mínima 6 (seis) meses.</p>